

PORTARIA Nº 3 / 2022

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

I - Designar os funcionários **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES** e **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA** para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2019, firmado com a empresa **EXACTUS SOFTWARE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento e manutenção de Licenças de Softwares de Sistemas Administrativos de Contabilidade, Escrita Fiscal, Folha de Pagamento, Financeiro, Compras, Recebimento e Controle de Estoque.

II - A presente Portaria tem validade enquanto permanecer vigente o Contrato acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria 50/2019.

IV - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 04 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 04/01/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6960338** e o código CRC **124B8823**.